



**Gabinete do Vereador
Gilberto Nascimento**

EMENDA Nº AO PL 362 /2022

Inclua-se no projeto de lei em epígrafe, onde couber, o seguinte dispositivo, renumerando-se os artigos subsequentes:

Confere nova redação ao art. 176 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo.

.....

Art. ____ - O art. 176 da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 176. No prazo de 90 dias (noventa dias), a Municipalidade deverá regulamentar em decreto a fiscalização de natureza prioritariamente orientadora para templos religiosos, microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento à legislação federal pertinente.(NR)

.....

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que um dos pilares constantes da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, é o princípio da impessoalidade.

Este, por sua vez, é oriundo do princípio da isonomia, conforme expresso no art. 5 da Carta Magna.

Atualmente, micro e pequenas empresas, bem como as MEIS, gozam da prerrogativa de que o fiscal avalie caso a caso a necessidade de adequações e, conforme seu entendimento, abra o prazo para as mesmas.

Já em se tratando de templos e instituições religiosas, essa mesma prerrogativa não se aplica.



**Gabinete do Vereador
Gilberto Nascimento**

O que ocorre é que são multadas na primeira visita da fiscalização, sem que haja a oportunidade de se fazer as adequações necessárias.

Levando em consideração que as adequações implicam em investimento, a multa imediatamente aplicada, não somente fere o princípio da isonomia como também dificulta que o administrador de tais entidades possa fazer as adequações, pois que já foi onerado pela multa, impedindo o objetivo final do Município em tais casos é o da adequação do imóvel e não a arrecadação em si.

Diante da importância que se reveste essa matéria, solicito o apoio dos meus nobres pares para que a presente emenda seja aprovada.

Vereador Gilberto Nascimento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 1/2022

Autor

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) em 10/11/2022

Apoiadores

Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 16/11/2022

Ver. EDIR SALES (PSD) em 16/11/2022

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 16/11/2022

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 17/11/2022

Ver. GEORGE HATO (MDB) em 25/11/2022

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 29/11/2022